



Helena S. O. Carvajal Tabelia e Oficiala

Livro n° .: 0203-E

Folhas n°: 025

✔ Protocolo: 00022838/

ATA NOTARIAL

S A I B A M quantos esta ata notarial bastante virem que, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (03/04/2014), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, no dia 25/02/2014, em caráter emergencial, recebi a solicitação de lavratura de ata notarial feita pela empresa SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A., concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 4777, 6° andar, sala 1, Edifício Villa Lobos, inscrita no CNPJ sob n° 09.391.823/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado transcrito na ata da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 23 de abril de 2012, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) 197.736/12-9, em 14 de maio de 2012, constituída em 23/01/2008, NIRE nº 35300352891, conforme certidão emitida em 06/01/2014, documentos arquivados nestas notas sob o nº 09/2014, sendo neste ato representada por seu procurador IVAN SILVEIRA, brasileiro, casado, maior e capaz, engenheiro agrônomo, portador da cédula identidade n° 81475809 SSP/SP, CPF/MF sob 995.667.028-68, com endereço profissional no canteiro de Obras da UHE Santo Antônio, margem esquerda, s/nº, Bloco 1, zona rural, Porto Velho, Rondônia; nomeado através da procuração lavrada nas notas do 15º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, às págs. 391, do livro 2323, em 19 de abril de 2013, e certidão emitida 03/01/2014, devidamente arquivadas notas; com a finalidade de coletar informações acerca residências, domicílios, benfeitorias, exercício de posse, ocupação e/ou atividade econômica por familiares integrantes, entre outros elementos, em diversas propriedades localizadas na área urbana do Distrito de Jacy Paraná município de Porto Velho - RO. Então, especialmente designada para a prática do presente ato, em veículo da solicitante e acompanhada por sua preposta NAELHA AUXILIADORA SARMENTO DE brasileira, solteira, engenheira florestal, portadora da Cédula





Livro n°.: 0203-E Folhas n°: 025V

de Identidade n° 19214146 SSP/AM, CPF/MF sob n° 875.455.602-30, às 10:09 horas do dia 28/02/2014, efetuei diligência até a Rua Manoel Firmino dos Santos, nº 123, no Distrito de Jaci-Paraná, Município de Porto Velho, Rondônia, e constatei o seguinte: 1) INFORMAÇÕES PRELIMINARES - Foi informado pela solicitante que a moradia adiante identificada está fora da cota de remanso de 75m prevista pela Agência Nacional de Água na Resolução nº 167, de 14/05/2012, como limite de segurança para Jacy-Parana; que, porém, em virtude da cheias excepcionais ocorridas no Rio Jacy Paraná, resultando na alagação de ruas e casas proximas ao Rio Jacy, a empresa solicitante informou aos ocupantes que, por liberalidade, decidiu identificar e cadastrar as residências alagadas, dentre elas, a moradia visitada; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE - Que o Senhor FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, solteiro, marinheiro, portador da Identidade n° 68773 SSP/RO, CPF/MF sob n° 035.607.592-34, tendo informado o telefone para contato nº (69) 9902-0016, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização acima, e declarou o seguinte: 1. Que o proprietário do imóvel é o seu filho, Sr. Bruno Damasceno Pereira, há 06 (seis) anos; 2. Que em uma das benfeitorias existentes no imóvel, de construção mista, parte inferior em alvenaria e parte superior em madeira, reside na parte superior, sozinho, e na parte inferior exerce atividade comercial, venda de frutas; 3. Que o proprietário aluga 10 apartamento existentes no local, porém não possui contrato de aluguel firmado com todos, e muitos não estavam presentes pois estavam viajando; 4. Que residem em alguns dos apartamentos as seguintes pessoas: Apartamento 1: João Bosco Rabelo Queiroz, inquilino, portador da CI-RG nº 185790 SSP/RO. 152.120.332-68; Apartamento 2: Antônio Carlos Corrêa, inquilino, portador da CI-RG n° 1053136/RJ, CPF n° 918.018.187-20; Apartamento 3: Everaldo Melo dos Santos, inquilino, portador da CI-RG n° 4248899/PA, CPF n° 752.275.092-04; Apartamento 4: Rubiana. O declarante não soube informar mais dados desta última moradora e dos moradores dos demais apartamentos. **BENFEITORIAS** - Qu ϵ no referido imóvel existem as seguintes benfeitorias: 01 casa com construção mista e 10 apartamentos





Helena S. O. Carvajal

Tabelia e Oficiala

Livro n° .: 0203-E

Folhas nº: 026

Protocolo: 00022838

sendo 7 construídos em madeira e 3 construídos em alvenaria; <u>IV)</u>

<u>REGISTRO FOTOGRÁFICO</u> - Por ocasião da visita, o imóvel/benfeitoria foi fotografado, com o acompanhamento do declarante: .-.-.-.



a43f-8eb0-508c-9364 6039-77f4d-5953-2468 www.earcaste.com

V) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6° e 7°. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pela solicitante, por mim, escrevente autorizada, que a tudo acompanhei, do que dou fé.Custas: R\$ 50,46, Emolumentos: R\$ 252,27, Selo: 1,62, Total: R\$ 304,35. Recibo Eu, 00007960-03/04/2014. RHAISSA SOUSA BUZATTO ESCREVENTE AUTORIZADA, a digital e as\$ino. Eu, ESCREVENTE AUTORIZADA, subscrevi e assino.,

SANTO ANZONIO ENERGIA S.A.
(p.p.) IVAN SILVEIRA

Livro n°.: 0203-F Folhas n°: 026V

RHAISSA SOUSA BUZATTO LEÃO ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo Digital de Fiscalização A1AAW20487-11657 Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

Selo Digital de Fiscalização AlAAW20488-46694 Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo

